



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) Nº 26/2024**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia **dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração – CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de Outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024, de fevereiro de 2022. Participaram virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, ambas servidoras ativas indicadas pelo executivo, o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo indicado pela Entidade Sindical e o senhor David Schlenz, suplente do senhor Luís Marcel Loureiro Motta, e presencialmente na sede do IBASMA, o senhor José Renato Lemos de Azeredo, servidor ativo indicado pelo legislativo, senhor Maciley Amorim presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, a senhora Elaine Aparecida Correia Lopes, assessora executiva do IBASMA e o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças do IBASMA. Verificado o quórum o mediador indagou os participantes acerca do recebimento da convocação e pauta da reunião no grupo de WhatsApp, pelo ofício IBASMA GP nº 170/2024, assim como relatórios com os dados que serão apresentados na reunião, com a resposta positiva dos presentes seguiu expondo a pauta da reunião, onde: **i) apresentação dos balancetes do exercício de 2024; ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2024; iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2024 (30/08/2024); iv) deliberar sobre minuta de portaria para regulamentação de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos; e v) assuntos gerais.** Dando início a apresentação dos tópicos o mediador solicitou que o senhor Rafael projetasse os balancetes e demonstrou a arrecadação do mês de agosto no valor de R\$7.888.462,48 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), assim como o total arrecadado no exercício de R\$59.753.341,16 (cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Quanto as despesas, o valor total pago no mês de agosto foi de R\$5.716.059,47 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e o total das despesas do exercício de 2024 de R\$44.264.439,06 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos). Em seguida o senhor Maciley pediu que o senhor Rafael compartilhasse a planilha da despesa administrativa do mês de agosto e informou o valor de R\$ 241.648,66 (duzentos e quarenta um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nesse momento o mediador destacou que a despesa de PIS/PASEP teve um aumento, que se refere a variação na arrecadação, principalmente por conta dos parcelamentos firmados entre a Prefeitura Municipal de Araruama e o IBASMA. Já a folha de ativos do IBASMA, permanece com o valor exatamente igual ao mês anterior. Quanto as despesas previdenciárias projetadas, o mediador informou que a despesa com aposentadoria no mês de agosto foi de R\$4.937.167,13 (quatro milhões,



novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos) concernente a 1.178 (mil cento e setenta e oito) benefícios e 1124 (mil cento e vinte e quatro) beneficiários. Em ato contínuo informou a despesa previdenciária do mês referente pensão, no valor de R\$609.338,13 (seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos), para 264 (duzentos e sessenta e quatro) benefícios e 286 (duzentos e oitenta e seis) dependentes. Após apresentar tais dados o mediador explicou o impacto financeiro dos benefícios concedidos. Tão logo concluída essa parte da apresentação, o mediador colocou a disposição dos participantes a palavra, sendo colocada por todos como desnecessária qualquer intervenção ou comentários. Com relação a atualização de carteira de investimentos do IBASMA, o mediador solicitou que o senhor Rafael compartilhasse a tela demonstrando o relatório da carteira do período, considerando a data focal de 30/08/2024, sendo verbalizado ainda que o mesmo relatório foi encaminhado ao grupo de WhatsApp, antecipando aos membros os dados pertinentes aos temas. O total da carteira é de R\$64.452.172,78 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$61.691.985,51 (sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) aplicados e a disponibilidade financeira de R\$2.760.187,27 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Quanto ao comportamento dos seguimentos, a renda fixa teve o rendimento de R\$441.880,41 (quatrocentos e quarenta um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) e um percentual de - 0,75%, a renda variável também com R\$94.624,11 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos) e percentual de 5,84%, investimentos estruturados com retorno de R\$ 11.128,99 (onze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) com percentual - 2,48% e investimentos no exterior, com retorno de R\$1.244,83 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e percentual de 0,65%. Acrescentou informações referente a última movimentação da carteira. Quanto a minuta da portaria para regulamentação de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos o senhor Maciley explicou que é uma exigência legal prevista na Portaria nº 1.467 do Ministério da Previdência Social e na Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional, explicou também que a adoção da portaria fará com que as Instituições Financeiras tenham mais tempo para apresentar seus produtos, uma vez que antes eram publicados editais que ficavam abertos por um curto espaço de tempo. Após expor aspectos em relação a portaria o senhor Maciley passou a palavra aos conselheiros. A senhora Leila perguntou acerca do trabalho da consultoria na escolha das Instituições, em seguida o senhor Maciley, senhora Elaine e o senhor Rafael responderam que a consultoria analisa os fundos, não as Instituições financeiras, mas atendem as demandas e dúvidas apresentadas Instituto. A senhora Fernanda e o senhor Davi informaram não ter dúvidas, o senhor Manoel informou no momento também não ter dúvidas, no entanto, solicitou uma cópia impressa da minuta da portaria para posterior análise. Dando prosseguimento, o mediador informou que o IBASMA conseguiu, no último mês, renovar a Certificação Pró-Gestão Nível II. Todos os conselheiros parabenizaram o presidente e a gestão do IBASMA pela conquista da renovação da Certificação. Em seguida o senhor Manoel solicitou que fosse registrado em ata que infelizmente, por motivo de tratamento de saúde, não pôde estar presente na última reunião. Tão logo concluída essa parte da apresentação, o senhor



Maciley colocou à disposição dos participantes a palavra e perguntou individualmente se havia alguma dúvida e aprovação dos presentes, todos concordaram e aprovaram, não havendo a necessidade de mais explicações. Sendo a **APROVAÇÃO** manifestada por todos a reunião foi encerrada, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lida e assinada pelos que dela participaram.

Araruama, 17 de setembro de 2024.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do Conselho de Administração

José Renato Lemos de Azeredo
Membro - Conselho de Administração

Manoel Jesus da Silva
Membro - Conselho de Administração

Leila Vieira Marinho Ribeiro
Membro - Conselho de Administração

Lúcia Fernanda Domingues F. Pinto
Membro - Conselho de Administração

David Schlenz - Membro Suplente
Conselho de Administração

Elaine Aparecida Coreia Lopes
Assessora Executiva - IBASMA

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administ. e Finanças - IBASMA

